

PORTARIA N.º 005/2013

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os **Conselheiros Nivaldo Candido da Silva, Ronaldo Antunes da Silva e Antonio Agenor Denardi** para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Especial para Acompanhamento, Conferência e Desfazimentos dos Bens** do Conselho Regional de Economia 6ª Região Paraná.

Art. 2º - Designar o Conselheiro **Ricardo Kureski** como membro suplente da referida Comissão.

Art. 3º - Ao final de cada ano, a comissão deverá proceder ao inventário dos bens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2013





Econ. Carlos Alberto Gandolfo
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br